INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE LIMPEZA (CAPINA E ROÇAGEM), NA VILA PASSARÃO LOCALIZADA NA RR-319, ZONA RURAL DE BOA VISTA”.





JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da região, os mesmos relatam que o mato está tomando conta das ruas e áreas comuns, dificultando a circulação e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 24 de outubro 2025.

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.24 09:33:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

BRUNO PEREZ
Vereador